

Análise proposta da empresa Ederson Transporte.

## **Ederson Transportes**

Itens: 1, 3, 4, 5 e 6

A empresa apresentou proposta para 5 itens, sendo a empresa com maior número de itinerários a serem executados.

O nome do arquivo recebido foi “Itens 1, 3, 4, 5 e 6 - Ederson Transportes.pdf”, através da pasta zipada “Planilhas atualizadas - PE 02-2024.zip”. No arquivo “Itens 1, 3, 4, 5 e 6 - Ederson Transportes.pdf”, há o detalhamento dos custos organizados por centros de custos: 1 Custos fixos, 2 Custos variáveis, 3 Remuneração, 4 Tributação e 5 Lucro (novo). O proponente apresentou dois centros de custos que são equivalentes, a Remuneração e o Lucro. Sendo que a variável “Lucro” não estava presente na primeira proposta. Para fins de cálculo, entre remuneração e lucro, considerou-se o de maior valor.

A separação de custos não apresenta o detalhamento e memória do cálculo de cada um dos itens de custos que compõe os respectivos centros de custos.

Na variável “Remuneração” é utilizado o percentual 12% sobre o total de Remuneração. O total de remuneração parece considerar Custos Fixos + Custos Variáveis + 200.000,00.

Como exemplo, a planilha de referência do projeto básico, apresenta os valores que compõe a respectiva base para remuneração.

Ainda sobre a variável “Remuneração”, houve uma diferença da base para remuneração de 183.097,32 para 276.700,00. Abaixo Figura 2, com o valor anteriormente apresentado, onde é apresentado a soma de custos fixos e variáveis mais 100.000,00, mas não há um percentual informado que incida sobre o valor apresentado, nem o detalhamento dos custos que compõe a base.

Essa ocorrência está presente em todas as linhas do proponente. Destaca-se que, o TCERS informa que o lucro e o BDI (Bonificações e Despesas Indiretas) devem estar detalhados. Na primeira versão da planilha o percentual do lucro não estava detalhado.

Já na segunda versão, foi apresentado o percentual de lucro de 12,00%, porém não há um descritivo dos itens que serviram como base e consta uma nova variável na planilha, o item de “Lucro”, após o tributo.

Destaca-se que o tributo deve ser o último item a ser considerado, para que não haja prejuízo de tributação sobre o lucro, ou seja, o lucro faz parte do preço antes do tributo. Nesse sentido, o preço antes do tributo e o seu respectivo valor não puderem ser reproduzidos. Portanto, sugere-se que o proponente apresente o método de cálculo utilizado. Para fins de comparação a planilha do projeto básico, considera o cálculo da seguinte forma: Ainda sobre o cálculo do custo de combustível, observa-se uma pequena diferença entre o valor proposto é o calculado pelo Excel. O valor proposto de combustível, no item 01, é de R\$ 8.564,90 enquanto o apurado no Excel foi de 8.569,32, obtendo-se uma diferença de R\$ 4,42 no total do item.

Diante do exposto, solicito que sejam providenciados os ajustes necessários para que os valores de cada item possam ser retornados matematicamente e caso o proponente opte por métodos diferentes dos apresentados, que faça o detalhamento, a exemplo do que foi realizado no método de cálculo para combustível e valor do tributo. As demais linhas estará disponíveis para análise na planilha “Análises Planilhas Vencedoras Propostas Gramado v3”.

*Prefeitura Municipal de Gramado*

**Natanael Oliveira Contreiras**  
Matrícula 15143

## **Expresso Gramadense**

Itens: 02 e 11

A empresa “Expresso Gramadense” apresentou proposta para 2 itens do certame, os itens 02 e 11.

No objeto de licitação 02, o item de custo fixo de depreciação não corresponde com as premissas apresentadas. O proponente informa valor de investimento de R\$ 130.000,00 e o percentual de depreciação de 1,00%. Aplicando-se o percentual informado, o valor de depreciação sobre o investimento deveria ser de R\$ 1.300,00. Sugere-se apresentar método de cálculo.

Referente ao item de custo RH, o proponente apresentou a soma correta dos itens de custos que compõe o custeio do Motorista e do Monitor, bem como sua totalização para o período de 10 meses de execução do serviço.

Na primeira análise, a soma apresentada para o custo de RH não correspondia a soma dos itens. A proposta informava o valor mensal de R\$ 5.042,77, porém ao somar os itens, o valor era de 4.356,29.

Na segunda planilha atualizada, observa-se os ajustes promovidas pela proponente.

O item de custo de manutenção representa 2,00% do total de contrato, taxa usual para custos dessa espécie. Ressalta-se que, a partir do projeto básico é possível informar os diversos itens de custos de manutenção que compõe o serviço de transporte escolar. Na metodologia do projeto básico, os itens de custo de manutenção são apropriados na proporção da quilometragem total a ser executada. Assim, é possível que os executores do serviço apresentem os custos decorridos durante a execução do contrato, para fins de futura projeção.

Referente ao custo variável de combustível, com os novos valores informados, obteve-se o valor total do custo correspondente ao método utilizado no projeto básico. Na figura 5, os valores utilizados na primeira versão da planilha do proponente, onde o valor do litro combustível foi de R\$ 5,24:

Na segunda versão, foram apresentados os seguintes valores para apuração do custo de combustível, sendo o valor do litro do combustível de R\$ 5,50:

Cabe destacar que o valor do combustível é um item de custo variável e que o mesmo poderá ser objeto de reequilíbrio, em análise posterior. O reequilíbrio deverá ser motivado e justificado tanto pelo fornecedor quanto pela Administração Pública.

Referente ao “Lucro”, deduz-se que o proponente optou por apresentar proposta de remuneração equivalente a 1,00% do total do contrato. Observa-se que o valor total do contrato é de R\$ 146.687,83, ao aplicar 1,00%, obtêm-se o valor nominal de lucro de R\$ 1.466,88. Ainda que o lucro seja irrisório, há longa discussão

Análise Pregão 002/2024 02/04/2024 Página 13 de 20

sobre o direito do proponente operar com margens insignificantes, seja por questões de mercado, internas das condições de oferta da proponente ou até mesma estratégicas.

Note-se que as planilhas não seguiram a sugestão de apresentar separadamente os custos fixos e os variáveis, bem como o preço antes do tributo. Os itens de custos são sumarizados.



Todavia, compõe os custos fixos: Depreciação, Vistoriais, Seguro, RH. Já os custos variáveis são compostos dos seguintes itens: Combustível e Manutenção. O custo de Lucro deve estar separado para fins de transparência e conforme orientação do TCERS. Já custo do tributo deve incidir sobre o preço antes do tributo, formado pela soma dos custos fixos, custos variáveis e lucro. Nada impede o uso de outras metodologias, desde que seja possível reconstituir a composição dos custos e o método de cálculo seja informado.

Separando os custos e utilizando o método de apuração do preço antes do tributo, para calcularmos o tributo, temos que: 77.651,04 (Custos Fixos) + 45.688,56 (Custos Variáveis) + 1.466,88 (Lucro) = 124.806,47 (Preço antes do tributo). Abaixo, é possível analisar analiticamente todos os itens de custos para formação do preço antes do tributo.

Quanto ao percentual utilizado pela requerente, deduz-se que a alíquota se refere ao faturamento dos últimos 12 meses. Utilizando o método de cálculo da tributação apresentado na introdução, observa-se uma pequena diferença entre o valor do tributo calculado pelo método informado e o valor apresentado na proposta.

Análise Pregão 002/2024 02/04/2024 Página 15 de 20

Após a análise da versão atualizada da planilha do item 02, apurou-se os seguintes valores apresentados na primeira e segunda versões, bem como o valor calculado, conforme tabela 03. A diferença apurada no total da linha não é significativa. De todo modo, é imprescindível memória de cálculo por parte do licitante. A memória de cálculo é fundamental para garantir a justa remuneração pelo serviço, especialmente em casos de solicitação de reequilíbrio financeiro.

Item 11.

A análise da versão 2, da linha 11, apresentou diferenças que merecem ajustes. Sugere-se leitura atenta da análise da introdução e do item 02, especialmente no que diz respeito aos métodos de cálculos.

O custo fixo de RH, apresentou diferença entre a proposta atualizada e o valor calculado. A proponente apresentou o valor total de R\$ 27.948,96, porém esse valor é incongruente com o valor mensal, já que RH Mês de R\$ 2.329,08 por 10 meses de prestação de serviço, deveria retornar R\$ 23.290,80.

“Análise planilhas vencedoras propostas Gramado - v3.ods”. Para fins de memória de cálculo apresentamos os apontamentos constantes na primeira análise, conforme figura 12, referente ao cálculo de custo do combustível: os ajustes apresentados pela proponente, referente ao combustível.

Onde há uma redução do preço do litro do combustível significativa de 6,79 para 5,50.

Tendo em vista que há diferenças na apuração dos custos de RH e possível erro de digitação no preço do total do combustível, a apuração dos totais de custos fixos e variáveis ficam comprometidos. Essas diferenças terão reflexos no preço antes do tributo e no valor apurado do tributo. Dessa forma, solicito que sejam promovidos os devidos ajustes, tendo em consideração o já exposto na análise do item 02 e as descrições dadas na introdução.

*Prefeitura Municipal de Gramado*

**Natanael Oliveira Contreiras**  
Matrícula 15143

Análise proposta da empresa Lucila Camillo

**Lucila Camillo**

Item: 10

A planilha apresenta os itens de custos separados em Fixos, Variáveis, Lucro e Tributo, porém não apresenta a soma por tipo de custo e nem detalha os itens.

A planilha apresenta o que se deduziu ser a base para lucro, no valor de R\$ 157.647,29.

Para fins da apuração, aplicou-se o percentual de 12,00% sobre os 157,647,29 para apurar a parcela de lucro e poder prosseguir com cálculo do tributo.

Solicito o detalhamento, no mínimo do custo de combustível, a soma por centro de custo (fixo, variável, lucro e tributo). Ainda, que seja apresentada o preço antes do tributo para maior transparência na planilha.

*Prefeitura Municipal de Gramado*

**Natanael Oliveira Contreiras**  
Matrícula 15143

Análise proposta da empresa Weriton Diones dos Santos

**Weriton Dione dos Santos**

Itens: 7, 8 e 9

No cabeçalho das planilhas apresentadas, os nomes dos itinerários não correspondem aos itens 7, 8 e 9.

Relativo ao combustível, o valor total informado não corresponde ao método de apuração do custo total de combustível.

O custo total de combustível é um item que sofre variação ao longo da prestação do serviço, portanto, para que o preço seja justo entre o prestador e o Município, é necessário que não haja dúvidas no custo. Geralmente, o reequilíbrio é solicitado justamente nesse item de custo, portanto, precisa ser projetado com muito cuidado e transparência.

Referente ao custo de RH, a soma dos itens que compõe esse custo não confere com o valor proposto. O proponente informa o valor de R\$ 5.042,77

A partir da análise é possível constatar a necessidade de maior detalhamento da planilha do proponente. As planilhas analíticas do projeto base, apresentam os resumos e o detalhamento de cada item de custo.

Os custos de RH, Combustível e Lucro precisam estar detalhados, pois, normalmente, são os principais motivos de reequilíbrio. Por esse motivo, precisam estar em conformidade.

A parcelas de custos (Fixos + Variáveis + Lucro), não é possível apurar o “preço antes do tributo”, o que impede a aplicação do percentual de imposto sobre a base correta.

*Prefeitura Municipal de Gramado*

**Natanael Oliveira Contreiras**  
Matrícula 15143